



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EMBARGOS À EXECUÇÃO (172) Nº 5018674-85.2019.4.03.6100 / 24ª Vara Cível Federal de São Paulo
EMBARGANTE: ARENA ITAQUERA S.A.
Advogado do(a) EMBARGANTE: ERIK MARTINS SERNIK - SP305254
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

D E S P A C H O

Petição ID nº 38772300 - Defiro o requerido.

Suspendo os autos pelo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para tratativa das partes com vistas à composição amigável.

Oportunamente, tornem os autos conclusos.

Int.

SÃO PAULO, 21 de setembro de 2020.

MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

